



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS**



Lei nº 1.204, de 17 de agosto de 2017.

“Revoga a Lei nº 987 de 23 de agosto de 2007”

O Povo do Município de Lassance, por seus representantes legais decreta e eu, **PAULO ELIAS RODRIGUES**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º Fica revogada a Lei nº 987 de 23 de agosto de 2007 que denomina como “Rua dos Ferroviários” a “Rua dos Expedicionários”, voltando a ser denominada como “Rua dos Expedicionários”.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Lassance, MG, 17 de agosto de 2017.

Paulo Elias Rodrigues
Prefeito Municipal